RESOLUÇÃO DE Nº CM-009/91

APROVA COMISSÃO DE VEREADORES QUE REPRESENTARÁ A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, NO XXVIII EBCONTRO NACIONL DE VEREADORES, A REALIZAR-SE EM RECIFE-PE

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Pr. Divino José dos Santos, Presidente, Nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado uma Comissão Representativa para participar do XXVIII Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Recife-PE, nos dias 15 a 18 de outubro de 1991, composta pelos seguintes Vereadores:

01 – Adilson de Faria Quadros.
02 – Antônio José Lopes.
03 – Ari Soares de Oliveira.
04 – Eliana Ferreira Glória e Silva.
05 – Geraldo Mota.
06 – João Batista Ribeiro.
07 – Roberto Pedro Bento.

Artigo 2º - Fica liberada uma verba de até CR$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Cruzeiros) para fazer face ás despesas de inscrição, viagem, estada e alimentação dos representantes elencados no artigo anterior.

Parágrafo Único – Cada Vereador participante ao regressar deverá prestar contas dos gastos junto á tesouraria da Câmara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, apresentando os documentos relativos ás despesas realizadas, sob pena de responsabilidade.

Artigo 3º - As despesas autorizadas no artigo anterior correrão por conta da Dotação Orçamentária 3130.01.01 – Serviços de Terceiros e Encargos, da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Em virtude da viagem do grande número de Vereadores no dia 15 (Quinze) próximo, terça-feira, fica antecipada a reunião ordinária daquele dia para o dia 14 (Quatorze) de outubro, Segunda-feira, no horário de costume.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 08 de outubro de 1991.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente

Projeto de Resolução CM-012/91.
Afixada no mural da Câmara em 09/10/91.